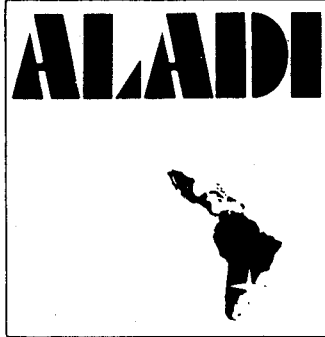


Conferencia de Evaluación y Convergencia

Sétimo Período de Sessões Extraordinárias
5-14 de setembro de 1984
Montevideu - Uruguai



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

159

ALADI/C.EC/VII-E/Primeira Sessão Plenária
(Abertura)
5 de setembro de 1984
Hora: 11h 20m às 12h

ORDEM DO DIA

1. Abertura da Conferência.
2. Aprovação do Regulamento para o presente Período de Sessões (ALADI/C.EC/VII-E/dc 3).
3. Eleição de autoridades.
4. Aprovação da agenda provisória (ALADI/C.EC/VII-E/dc 1).
5. Estabelecimento do regime de trabalho da Conferência.

Presidem:

SANTIAGO SALAZAR SANTOS E

AUGUSTO LLOSA TALAVERA

Assistem: Leopoldo H. Tettamanti, Emilio Ramón Pardo, Rodolfo Ignacio Rodríguez, Juan José Martínez, María Cristina Boldorini e Fernando Escalona (Argentina); Isaac Maidana Quisbert e Ana Siles de Regules (Bolívia); Alfredo Teixeira Valladão, Marina do Rego Freitas Toledo, Renate Stille, José Frederico Álvares, Ivo do Pinho Ângelo, Antonio Patriota, Marcos Luiz da Cunha Santos, Hélio José Ferreira, Antonio Lourenço Pires, Renato Mescollin de Andrade, Rosaria Costa Baptista, Fabio José Egypto da Silva, Hugo Arce Alcoba Rojas, Victor D'Araújo Martins, Flávio da Costa Britto, Mucio Teixeira, Otair Hildebrand Avilla, Mauro Luis Iecker Vieira, Raymundo Santos Rocha Magno, João Pedro Correa Costa, Luis Pinto de Barros, Luis de Vasconcellos, Luiz Henrique Mendes Menezes e Manoel Luzardo de Almeida (Brasil); Santiago Salazar Santos, Augusto Zuluaga Salazar e Inés Cuéllar Lara (Colômbia); Juan Pablo González González, Guillermo Anguita Pinto e Hernán Brantes Glavić (Chile); Hernán Cueva Eguiguren, José Alberto Peñaherrera Echeverría e Francisco Martínez Salazar (Equador); Arturo González Sánchez, Andrés Falcón Mateos, Eduardo Santillán Tiscareño, Adolfo Treviño Ordorica, Dora Rodríguez Romero e José Pedro Pereyra Hernández (México); Antonio Félix López Acosta, Amado Martínez Rojas e Emilio Lorenzo Giménez Franco (Paraguai); Augusto Llosa Talavera, Raúl Pinto Alvarez, Néstor Moscoso Campos, Juan Luis Reus Luxardo, Carlos Berninzon Devescovi, Eduardo Gómez Sánchez Gutti e Oswaldo Seminario Andrade (Peru); José María Michetti Bonsignore, Héctor Carlevaro Torres e Carlos Nadal Ríos (Uruguai); Jenny Clauwaert González (Venezuela); José Luis Tapia (Espanha); Carlos Villanueva Doblado (Honduras); Afonso Henriques de Azeredo Malheiro (Portugal); Alfredo Vázquez (OEA); Luis López (JUNAC).

Secretário-Geral: JUAN JOSÉ REAL.

Secretário-Geral Adjunto: FRANKLIN BUITRÓN AGUILAR.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Abertura da Conferência.

PRESIDENTE. Declaro aberto o Sétimo Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência.

Cumprimento todas as Delegações dos países-membros da Associação Latino-Americana de Integração.

//

2. Aprovação do Regulamento para o presente Período de Sessões (ALADI/C.EC/VII-E/dc 3).

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, submeto a votação o Regulamento.

Os Senhores Delegados que estiverem pela afirmativa, favor manifestarem-se.

Vota-se: Unanimidade. Aprovado.

Por conseguinte APROVA-SE a ALADI/C.EC/Resolução 14 (VII-E).

"RESOLUÇÃO 14 (VII-E)

Regulamento do Sétimo Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência

A CONFERÊNCIA de AVALIAÇÃO e CONVERGÊNCIA,

TENDO EM VISTA O inciso i) do artigo 33 do Tratado de Montevidéu 1980,

RESOLVE:

Aprovar o seguinte

REGULAMENTO DO SÉTIMO PERÍODO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
DA CONFERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E CONVERGÊNCIA

CAPÍTULO I

Composição

PRIMEIRO.- A Conferência estará constituída por Plenipotenciários dos países-membros e as Delegações à mesma serão integradas por esses Plenipotenciários e os demais Delegados que tiverem sido acreditados pelos respectivos Governos.

jcg

//

//

SEGUNDO.- Cada Delegação terá um Presidente. Em caso de ausência ou impedimento, o Presidente da Delegação será representado pelo membro de sua Delegação por ele indicado. As Delegações poderão estar representadas, tanto nas sessões plenárias como nas das comissões, por qualquer um dos seus membros.

TERCEIRO.- A apresentação dos plenos poderes, dos quais deverão estar investidos o Presidente de cada Delegação e os membros da mesma que os respectivos Governos estimarem conveniente, sujeitar-se-á às seguintes normas:

- a) Os plenos poderes deverão constar por escrito e ser dirigidos a uma autoridade de competente da Associação e a Secretaria-Geral será depositária dos mesmos; e
- b) Os Governos dos países-membros poderão notificar a outorga de plenos poderes mediante comunicação telegráfica ou radiotelegráfica dirigida à Secretaria-Geral. Neste caso se entenderá que foram estendidos em boa e devida forma quando a Representação Permanente do país que fez a comunicação notificar por escrito à Presidência da Conferência a confirmação correspondente.

QUARTO.- O Secretário-Geral e os Secretários-Gerais Adjuntos da Associação participarão das deliberações da Conferência, com voz porém sem voto.

QUINTO.- Poderão assistir como observadores às sessões plenárias da Conferência os Representantes dos países e dos organismos internacionais especializados que para esse evento tiverem sido convidados.

Convidados pelo Presidente, poderão fazer uso da palavra sobre temas específicos de sua competência.

CAPÍTULO II

Autoridades

SEXTO.- A Conferência terá um Presidente e dois Vice-Presidentes, eleitos entre os Presidentes das Delegações na Primeira Sessão Plenária.

Enquanto não forem eleitas as autoridades, exercerão interinamente suas funções os Presidentes das Delegações por ordem alfabética de países.

SÉTIMO.- São atribuições do Presidente:

- a) Presidir, abrir e encerrar as sessões plenárias da Conferência;
- b) Instalar as comissões da Conferência;
- c) Dirigir os debates e submeter a consideração os assuntos, conforme estiverem inscritos na ordem do dia;

//

- d) Tomar as medidas necessárias para manter a ordem e fazer cumprir o Regulamento;
- e) Conceder o uso da palavra aos participantes na ordem em que o tiverem solicitado;
- f) Chamar a votação e anunciar o resultado; e
- g) As demais atribuições que estabelece o Regulamento.

OITAVO.- Se o Presidente não assistir a uma sessão ou se ausentar no curso da mesma, ocupará a Presidência um dos Vice-Presidentes. Se o Presidente deixar igualmente de assistir a outra sessão, presidirá o outro Vice-Presidente, alternando ambos sucessivamente, na ordem alfabética dos países. No caso em que o Presidente e os Vice-Presidentes não possam assistir às sessões, exercerão a Presidência interina os demais Chefes da Delegação, por ordem alfabética de países.

NONO.- Nas sessões plenárias é incompatível o exercício simultâneo das funções da Presidência da Conferência com as de Delegado. Caso o Presidente da Conferência desejar atuar como Delegado deverá ser substituído naquelas funções na forma estabelecida no artigo oitavo.

CAPÍTULO III

Serviço da Secretaria

DEZ.- A Secretaria-Geral da Associação prestará os serviços de Secretaria da Conferência.

Em tal caráter deverá:

- a) Comunicar a ordem do dia das sessões;
- b) Distribuir a documentação correspondente aos temas que forem submetidos à consideração da Conferência;
- c) Responder a correspondência oficial dirigida à Conferência, de acordo com as diretrizes do Presidente nos casos que corresponder;
- d) Assistir o Presidente durante o desenvolvimento das sessões;
- e) Confeccionar as atas das sessões da Conferência, submetê-las a consideração e preparar a versão definitiva, uma vez aprovadas;
- f) Certificar a autenticidade das atas e documentos resultantes das sessões da Conferência, mediante a assinatura do Secretário-Geral ou do funcionário que este designar; e
- g) Exercer as demais funções que a Conferência lhe atribuir.

//

164

CAPÍTULO IV

Comissões

ONZE.- Haverá uma Comissão de Coordenação, uma Comissão de Credenciais e as demais comissões de trabalho que a Conferência considerar necessárias.

DOZE.- A Comissão de Coordenação será constituída pelos Presidentes das Delegações ou por quem exercer suas funções, e será seu secretário o Secretário-Geral ou quem ele designar.

TREZE.- A Comissão de Coordenação coordenará os trabalhos da Conferência e procurará harmonizar os pontos de vista das diversas Delegações e resolver os assuntos que lhe forem submetidos pelo Presidente da Conferência, pelos presidentes de comissões e pelas Delegações. Outrossim, estabelecerá a ordem segundo a qual serão examinados pela Conferência, os temas da agenda.

QUATORZE.- A Comissão de Credenciais será integrada pelos Presidente e Vice-Presidentes da Conferência. Examinará os plenos poderes e as credenciais dos membros das Delegações, submetendo à Conferência sua correspondente informação.

QUINZE.- As demais comissões de trabalho serão integradas por membros de todas as Delegações. Terão como função o estudo dos temas da agenda que lhes tiverem sido atribuídos pela Conferência e a apresentação dos respectivos relatórios e projetos.

CAPÍTULO V

Agenda

DEZESSEIS.- A agenda será aprovada na Primeira Sessão Plenária, e não poderão ser introduzidos temas alheios aos que motivaram a convocatória.

A agenda será aprovada com o voto afirmativo de pelo menos dois terços dos países-membros.

CAPÍTULO VI

Sessões

DEZESSETE.- A Conferência celebrará sessões plenárias e sessões de comissão.

DEZOITO.- As sessões plenárias serão públicas, salvo disposição em contrário da Conferência, e as convocará o Presidente da mesma, a pedido de qualquer Delegação ou do Secretário-Geral.

DEZENOVE.- Durante a discussão de um assunto, qualquer Delegado poderá propor moções de ordem, e em tal caso o Presidente decidirá imediatamente se a moção proposta é ou não procedente. Em caso de apelação desta decisão, o Presidente submeterá imediatamente o caso à Conferência.

VINTE.- As sessões das comissões serão privadas, podendo assistir a elas somente membros das Delegações dos países, o Secretário-Geral ou quem for por ele designado, os Secretários-Gerais Adjuntos e os integrantes da Secretaria designados para esses fins. As convocatórias das comissões serão feitas por seus Presidentes, por iniciativa própria ou a pedido de qualquer Delegação.

CAPÍTULO VII

Quorum e votação

VINTE E UM.- A Conferência celebrará sessões e adotará suas decisões de conformidade com os artigos 34 e 43 do Tratado.

As Delegações emitirão seu voto pela afirmativo, pela negativa ou pela abstenção, expressando claramente sua posição.

Qualquer Delegação poderá solicitar que uma votação seja nominal.

As manifestações que os Delegados desejarem fazer sobre seu voto somente poderão efetuar-se uma vez concluída a votação.

VINTE E DOIS.- Para que haja sessão de comissão requer-se a presença dos dois terços das Delegações que a integram.

VINTE E TRÊS.- Cada Delegação tem direito a um voto.

Para os efeitos da votação nominal no início da Primeira Sessão Plenária, e como questão prévia, a Conferência estabelecerá por sorteio a ordem em que as diferentes Delegações expressarão seu voto durante esse período.

As Delegações emitirão seu voto pela afirmativa, pela negativa ou pela abstenção, expressando claramente sua posição.

VINTE E QUATRO. Nas sessões plenárias, por solicitação de qualquer Delegado, submeter-se-á a votação, por partes, qualquer moção ou projeto de resolução. Caso se proceder dessa forma, o texto resultante das votações parciais será votado posteriormente em conjunto.

VINTE E CINCO.- Quando uma emenda modificar uma proposta, ou lhe acrescentar ou suprir conceitos, votar-se-á em primeiro lugar a emenda e votar-se-á depois o texto original ou o resultante da introdução da emenda, se esta tiver sido aprovada.

VINTE E SEIS.- Quando se apresentarem duas ou mais emendas a uma proposta, votar-se-á primeiro a que se afaste mais, quanto ao fundo, da proposta original. No caso de não aprovação dessa emenda, votar-se-á a continuação a emenda que depois daquela mais se distanciar da proposta original, e assim sucessivamente, até que se tenha votado sobre todas as emendas apresentadas.

CAPÍTULO VIII

Atas e documentos

VINTE E SETE.- Serão lavradas atas das sessões plenárias e serão feitas minutas das sessões das comissões.

VINTE E OITO.- As atas das sessões plenárias reproduzirão fielmente os debates. No que diz respeito às comissões, as minutas resumirão os debates e incluirão as conclusões a que se tiver chegado. Por decisão da Conferência ou das comissões, e quando os assuntos tratados o requererem, tomar-se-á versão taquígráfica de determinadas sessões.

A ordem do dia e os documentos que deverão ser submetidos às sessões plenárias serão distribuídos às Delegações, pelo menos, com 24 horas de antecipação à sessão correspondente ou em um prazo menor que decida a Presidência da Conferência.

VINTE E NOVE.- A ata final da Conferência recolherá os resultados alcançados pela mesma. Esse instrumento será redigido em castelhano e em português e subscrito pelos Plenipotenciários dos países-membros, sendo ambos textos oficiais e igualmente válidos. A Secretaria-Geral enviará cópia certificada da ata final a cada uma das Representações Permanentes dos países-membros.

TRINTA.- A Secretaria-Geral será a depositária de todos os instrumentos subscritos na Conferência.

CAPÍTULO IX

Idiomas oficiais

TRINTA E UM.- São idiomas oficiais da Conferência o castelhano e o português".

3. Eleição de autoridades.

PRESIDENTE. Cedo a palavra aos Senhores Delegados.

Delegação do BRASIL (Alfredo Teixeira Valladão). Senhor Presidente, a Delegação do Brasil tem muito prazer em apresentar o nome do Doutor Augusto Llosa Talavera, Vice-Ministro de Integração do Peru, para ocupar a Presidência desta Conferência.

11

Devo acrescentar que este assunto foi cuidado por consenso unânime de todas as Delegações em reunião preliminar que realizamos e mereceu -como não podia deixar de ser- a aprovação geral.

Em segundo lugar, Senhor Presidente, desejaria também apresentar os nomes dos candidatos a Vice-Presidentes desta Conferência.

Para isso, queria propor os Senhores Chefes das Delegações do Uruguai e da Bolívia. Este assunto foi também cuidado, pelas Delegações, por consenso unânime.

Portanto, Senhor Presidente, submeto a consideração o que creio que podemos, talvez, levar adiante por aclamação.

- Aplausos.

PRESIDENTE. O aplauso indica que a Mesa Diretiva foi designada por aclamação.

Então, convido o Senhor Presidente da Delegação do Peru a ocupar esta Presidência do Sétimo Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência da ALADI.

- Ocupa a Presidência o Senhor Delegado do Peru, Doutor Augusto Llosa Talavera.

PRESIDENTE (Augusto Llosa Talavera). Senhores Chefes de Delegação, Senhor Secretário-Geral, Senhores Observadores, permitam-me, em primeiro lugar, e em nome de meu país, agradecer muito sinceramente a designação de que fui objeto e que nos satisfaz e orgulha plenamente.

Como todos os Senhores sabem, o Peru teve desde o começo da integração latino-americana uma participação muito ativa, muito dinâmica e sempre buscando o consenso.

Pessoalmente, sinto-me agradecido e emocionado por esta designação que certamente interpreto em favor de meu país e não de minha pessoa pois tenho participado deste processo desde seus começos e sinto sumamente vinculado ao mais profundo de meu convencimento a respeito do futuro da América Latina.

Tanto desde o processo de integração sub-regional andino, como do Sistema Econômico Latino-Americano e da ALADI, o Peru tem propiciado sempre a integração e a cooperação latino-americana como instrumento para o desenvolvimento integral da região que nos permita no próximo século ter como continente uma presença que marque novos rumos nesta difícil hora do progresso com dificuldades econômicas.

A integração latino-americana, da qual a ALADI, nossa antiga e querida ALALC, é seu começo, começo formal da parte contemporânea da história, deve nos levar a um processo cada vez mais íntimo de complementação com a finalidade de que nossos países possam desenvolver integralmente seus respectivos projetos nacionais.

//

168

A integração, como nós a concebemos, é a forma em que os latino-americanos que temos uma pátria pequena, a própria, e uma pátria grande, nossa América Latina, encontramos a forma de participar do desenvolvimento do mundo, no desenvolvimento da pessoa.

No que diz respeito a nosso processo da ALADI, consideramos já como necessidade imprescindível terminar rapidamente com a renegociação do Patrimônio Histórico para encarar plenamente os novos mecanismos do Tratado de Montevidéu 1980.

Tem existido todo tipo de dificuldades, mas sempre o bom ânimo das Delegações tem levado a avançar muito desde 1980.

Devemos nos esforçar seriamente para poder terminar com a negociação do Patrimônio Histórico, de forma que os novos e inéditos mecanismos desenvolvidos no Tratado de Montevidéu 1980 possam ter o máximo de utilidade.

É difícil conceber um acordo mais flexível e ao mesmo tempo mais promissor que o Tratado de Montevidéu 1980, muito questionado, certamente, no mundo acadêmico, como quase anti-integracionista. Pelo contrário, aqueles que participamos de sua idéia, aqueles que convivemos nesta Sala e nesta sede, acreditamos que precisamente sua característica de flexibilidade máxima nos permitirá ter êxito neste processo que começou com a ALALC.

Devemos, portanto, incentivar o comércio regional, facilitando-o, principalmente através do desmantelamento das restrições não-tarifárias.

Como os Senhores bem sabem, o Peru nos últimos anos, da mesma forma que outros países da região, tem uma política comercial aberta, especialmente para a América Latina.

Consideramos que este caminho do comércio sem restrições tarifárias é fundamental para a integração e a cooperação regional. É difícil conceber que a preferência tarifária regional produza frutos se não conseguirmos desmantelares estas restrições que realmente freiam a parte substantiva de nosso comércio.

Temos na preferência tarifária as restrições e também as exceções. O desmantelamento de ambas deve caminhar em forma paralela e é a única forma de garantir-nos que realmente esta preferência tarifária regional possa cumprir com os objetivos traçados.

No país consideramos que devemos fazer um esforço muito grande nos próximos meses e mesmo nos próximos anos para que a complementariedade em nossas economias possa se materializar por meio de um comércio fluído na área.

Evidentemente, o comércio não é a única expressão da integração que buscamos, mas sim talvez a mais dinâmica e a que mais nos interessa. Nossa ambição pela integração latino-americana vai bastante além de um comércio frutífero e complementar de nossas economias, mas estamos conscientes de que devemos avançar por etapas e esta primeira etapa, que simbolicamente demos com a preferência tarifária regional, devemos aprofundá-la e devemos materializá-la nos fatos, através do desmantelamento tarifário e da retirada das exceções à preferência tarifária. Deve ser, portanto, um instrumento efetivo, para não ter uma nova desilusão a respeito de nossas intenções diante de nossas realidades.

//

Acreditamos que os difíceis anos que nos esperam na presente década, que desejaríamos pensar que será a próxima, pelo menos em comparação com a presente, sejam mais fáceis mas, certamente por otimistas que sejamos, o que resta da presente década será sumamente difícil.

Todos os estudos, todos os discursos políticos baseados nesses estudos e na inspiração de nossos líderes levam-nos a concluir que a única forma em que a América Latina possa superar com dignidade a presente crise que desafortunadamente se prolongará pelo menos durante o resto da década, é com uma união férrea e complementando suas economias.

Se conseguirmos que aqueles países que tiveram um desenvolvimento industrial mais acelerado na região e que pelo tamanho de suas economias chamamos de mais avançados, bem como os que, como o caso do Peru, estamos em uma posição intermediária, e os países de menor desenvolvimento econômico relativo, logramos a complementariedade de nossas economias, lograrmos destinar para a região uma parte substantiva de tudo isso, que no ano de 1981 foram cem bilhões de dólares de importação, do qual a América Latina se beneficiou apenas em dez ou doze por cento; se conseguirmos dedicar para a região vinte, trinta por cento, que é perfeitamente factível de realizar, a América Latina poderá sair adiante. Se conseguirmos retirar de nossa balança de serviços pagamentos por transportes, por fretes e os destinarmos para a região, se conseguirmos reciclar na própria região latino-americana o substantivo deste comércio de serviços e não cair novamente no esbanjamento do serviço externo, se complementarmos nossos pagamentos internos, não teremos por que reduzir, como nos vimos obrigados a reduzir, em quarenta e cinco por cento nossas importações para chegar apenas a um nível de cinquenta e cinco bilhões de dólares, o que é freiar o desenvolvimento, que de nenhum modo podemos conter além de poucos meses. Debemos conseguir os mecanismos que nos permitam trazer para a região esta dinâmica de nosso Continente, de modo que possamos desenvolver e dar a nossos povos o benefício do progresso material para que possam, como homens e mulheres, também desenvolver-se.

Não quero fatigá-los com este tipo de reflexões, que certamente está na mente de todos e cada um dos Senhores, mas não podia deixar passar esta oportunidade para reclamar uma agressiva participação na ALADI, de forma que consigamos efetivamente complementar nossas economias, em primeiro lugar, com o comércio, seguida imediatamente dos investimentos cruzados e, finalmente, com maior complementação.

Agradeço, portanto, esta designação; sinto-me muito honrado pessoalmente e o país também agradece, sendo que interpreta esta designação como expressão de reconhecimento pelo esforço integracionista que sempre tem propiciado.

Finalizadas estas palavras, continuamos com a sessão.

Delegação da BOLÍVIA (Isaac Maidana Quisbert). Senhor Presidente, por seu elevado intermédio desejaria expressar nosso agradecimento às demais Delegações por esta distinção de tanta honra para nosso país e, naturalmente, também nós nos sentimos muito satisfeitos e honrados.

Desde já comprometemos nosso maior esforço e dedicação para que esta Conferência obtenha os resultados que todos os países esperamos. Obrigado.

Delegação do URUGUAI (José María Michetti Bonsignore). Senhor Presidente, também desejo, em nome de meu país e no meu próprio, agradecer a honra que nos foi dispensada para ser um dos Vice-Presidentes da Conferência.

Simplesmente faremos todos os esforços possíveis para que o trabalho seja útil, e somente desejaria acrescentar que aderimos calorosa e sinceramente a todas as expressões do Senhor Presidente com relação à estratégia que nossos países devem seguir no futuro imediato. Obrigado.

PRESIDENTE. Senhores Delegados, de acordo com o Regulamento, devemos pedir à Secretaria-Geral que faça o sorteio para o caso das votações nominais.

- Proceder-se ao sorteio correspondente para o caso de votações nominais.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Do sorteio realizado surge a seguinte ordem para o caso de votação nominal: Uruguai, Chile, Argentina, Paraguai, Venezuela, Peru, México, Bolívia, Brasil, Equador e Colômbia.

4. Aprovação da agenda provisória (ALADI/C.EC/VII-E/dc 1).

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE a seguinte agenda:

1. Aprovação do Regulamento da Conferência;
2. Eleição de autoridades;
3. Aprovação da agenda;
4. Propiciar a realização das negociações que os países signatários julgarem necessárias para continuar aplicando os tratamentos diferenciais previstos no artigo segundo da Resolução 1 do Conselho de Ministros;
5. Examinar o cumprimento dos objetivos do Sexto Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência;
6. Propiciar a realização de negociações visando contemplar as propostas que formulem os países-membros, em torno dos acordos subscritos; e
7. Negociar e formalizar a ampliação das listas de abertura de mercados em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, nos termos previstos pelo artigo primeiro da Resolução 7 (II) do Conselho de Ministros.

//

171

5. Estabelecimento do regime de trabalho da Conferência.

PRESIDENTE. A Presidência permite-se sugerir que a Secretaria-Geral nos faça alguns comentários sobre o regime de trabalho que nos propõe para este Período de Sessões Extraordinárias.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Em primeiro lugar, começarei por aquilo que é do Regulamento: isto é, de ordem.

Os artigos treze e quatorze do Regulamento estabelecem que existem duas Comissões. Haverá uma Comissão de Coordenação, diz, de Credenciais e demais comissões de trabalho que a Conferência considere necessárias.

"A Comissão de Coordenação será constituída pelos Presidentes das Delegações ou por quem exercer suas funções, e será seu secretário o Secretário-Geral ou quem ele designar."

"A Comissão de Coordenação coordenará os trabalhos da Conferência e procurará harmonizar os pontos de vista das diversas Delegações e resolver os assuntos que lhe forem submetidos pelo Presidente da Conferência, pelos Presidentes de Comissões e pelas Delegações. Outrossim, estabelecerá a ordem segundo a qual serão examinados pela Conferência os temas da agenda."

E o quatorze se refere à Comissão de Credenciais, que diz que "será integrada pelos Presidente e Vice-Presidentes da Conferência. Examinará os plenos poderes e as credenciais dos membros das Delegações, submetendo à Conferência sua correspondente informação."

De modo que, Senhor Presidente, neste caso ficariam constituídas -se assim consideram os Senhores Delegados- as duas Comissões: a Comissão de Coordenação e a Comissão de Credenciais.

Quanto ao ordenamento dos trabalhos, Senhor Presidente, como todos os Senhores Delegados já aprovaram a agenda, sabem perfeitamente quais são suas funções. Os pontos quarto, quinto, sexto e sétimo têm duas partes fundamentais. Em primeiro lugar, as negociações das Delegações de modo bilateral ou plurilateral, de acordo com o desejo e a necessidade de completar os acordos de renegociação. E, em segundo lugar, as avaliações que a Mesa ou o Presidente considerem necessário fazer para acompanhar o andamento dos trabalhos da Conferência. Creio que esse aspecto será mais flexível, de conformidade com o grau de avanço dos trabalhos nas negociações bilaterais que as Delegações desejarem fazer.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Sugeriria aos Senhores Delegados, se desejam expressar algum ponto de vista com relação ao regime de trabalho da Conferência, que tenham a gentileza de fazer uso da palavra.

jcg

//

Caso assim não seja, a Presidência se permitiria propor que os grupos de trabalho comecem seus trabalhos de aproximação bilateral e multilateral para ir tratando os diversos pontos que nos reúnem e passaríamos a ter reuniões informais, em plenário, para tratar os temas que se considere necessários e depois poderíamos, já em reunião formal adotar o consenso respectivo.

Delegação da BOLÍVIA (Isaac Maidana Quisbert). A respeito do regime de trabalho, desejaríamos que houvesse um grupo especial para tratar a ampliação da lista de abertura, se isso for possível e estiverem de acordo os Delegados aqui presentes.

PRESIDENTE. Senhores Delegados, temos uma proposta da Delegação da Bolívia no sentido de que se constitua um grupo de trabalho para tratar a lista especial.

Não havendo observações, fica constituído um grupo especial para o tema assinalado.

Então, a Presidência sugeriria que as Comissões e os grupos de trabalho, como de costume, trabalhassem a partir das dez da manhã e esta reunião de Conferência talvez possa retomar os temas e avaliar o avanço alcançado na sexta-feira de tarde, a partir das quinze horas, se parece bem aos Senhores Delegados.

Delegação do BRASIL (Alfredo Teixeira Valladão). Senhor Presidente, desejaríamos, com relação a esta última sugestão da Presidência, lembrar, talvez, que poderia ser conveniente para uma melhor avaliação dos progressos realizados pelos diferentes grupos de trabalho, neste período que seria de apenas vinte e quatro ou quarenta e oito horas como máximo, que talvez convenha deixar a reunião do Plenário formal para uma data, digamos, posterior, porque poderíamos, então, recolher melhores frutos dos trabalhos realizados; porque em apenas quarenta e oito horas de trabalho desses grupos, considero que ainda estaríamos um pouco verdes quanto aos progressos realizados. Certamente será tudo objeto de negociação. Isso por um lado.

Por outro, Senhor Presidente, acontece, como já foi dito anteriormente aqui, que sexta-feira temos a data nacional do Brasil e, perante essa circunstância, entendemos que poderíamos fixar o horário das reuniões, seja de manhã, seja de tarde, desde as dez às doze e meia e das quinze e trinta até mais tarde, porque assim permitiria a todos os colegas poder comparecer a uma manifestação por ocasião de nossa festa nacional. Seriam apenas duas horas que nos subtrairíamos ao tratamento dos problemas.

Deixo esta proposta na Mesa.

PRESIDENTE. Senhores Delegados, recolhendo a sugestão do Senhor Delegado do Brasil, convocaríamos então a Segunda Sessão Plenária para terça-feira em horas da manhã, se parece mais oportuno aos Senhores Delegados.

//

Então, levando em conta que a Presidência, se considera conveniente, através da Secretaria-Geral, lhes comunicaria a necessidade de alguma reunião formal ou informal entre hoje e terça-feira, do contrário os Senhores Delegados ficam convocados para uma reunião plenária terça-feira, às dez horas. Enquanto isso, os grupos de trabalho e, quando for necessário, as comissões funcionariam dentro do regime já estabelecido pelo costume de começar às dez horas da manhã, com um intervalo ao meio dia para constatar internamente nas Delegações o progresso alcançado e reiniciar, ao redor das três e meia da tarde para, à noite, deixar livres as Delegações para avaliar os progressos do dia.

Delegação da BOLÍVIA (Isaac Maidana Quisbert). Na realidade, ao iniciar esta Conferência desejariamos fazer alguns comentários que considero que podem ajudar para seu melhor desenvolvimento.

Em primeiro lugar, pensamos que este encontro multilateral fortalece um pouco o processo de integração. Se o caminho bilateral é um caminho importante onde todos encontraremos pontos de coincidência que em algum momento chegarão à convergência, creio que também é importante dar lugar a estes encontros multilaterais.

Nessa ordem de idéias, creio que o ponto da agenda que se refere à lista de abertura de mercados é um ponto fundamental desta Conferência. Para nós, em primeiro lugar porque nos permite abrir novamente um leque de esperanças para que a lista de abertura aprovada na Quinta Conferência seja finalmente efetiva da.

Como os Senhores lembram, na Quinta Conferência foram aprovadas essas listas; os países de menor desenvolvimento expressamos aí nossa insatisfação pelo conteúdo das listas de abertura. Somos conscientes de que nesse momento era difícil dar conteúdo e forma ideal a um instrumento do tratamento especial para os países de menor desenvolvimento, mas já passou um ano de vigência, no qual inclusive a vigência tem sido em parte nominal, porque bom número de países ainda não incorporou a sua legislação nacional este instrumento, o que impediu, naturalmente, seu desenvolvimento e, a um ano de aprovadas essas listas, ainda não temos resultados sobre uma lista simbólica

O caminho é difícil, a conjuntura é difícil para todos os países, mas creio que também esta Conferência nos dá a esperança de poder começar a caminhar por uma via na qual possamos realmente ir dando passos efetivos rumo a um enriquecimento dessa lista.

A Delegação da Bolívia vem com a melhor disposição a maior esperança, de que nesta Conferência possamos encontrar essa resposta à angustiante preocupação dos países e possamos sair um pouco da tônica simbólica em que se encontra atualmente a lista de abertura.

Delegação do BRASIL (Alfredo Teixeira Valladão). Senhor Presidente, ouvimos com a maior atenção as palavras do Senhor Delegado da Bolívia e entendo que o assunto já estava -essa era minha impressão- resolvido, uma vez que o Senhor

//

Delegado da Bolívia nos propôs, ao iniciar os trabalhos, que criássemos um grupo de trabalho que estaria dedicado, justamente à lista de abertura de mercados, grupo de trabalho cuja integração poderia ser de praticamente todas as Delegações aqui presentes. Então, o tratamento multilateral a que se refere o Senhor Delegado da Bolívia seria realizado no quadro, inicialmente, do próprio grupo de trabalho, onde teríamos uma visão de conjunto e multilateral, sem prejuízo, está claro, de que mais tarde nos reuníssemos formalmente, digamos, trazendo, por exemplo na próxima terça-feira, como diz o Senhor Presidente, talvez alguma coisa para consideração em uma reunião formal. Portanto, as duas idéias de ter a multilateralização do tratamento e a publicidade no quadro da própria Conferência estariam cobertas; entendo que com isso, como está a situação, já está, a meu critério, satisfeita a sugestão do Senhor Delegado da Bolívia.

PRESIDENTE. A Presidência entende também que o grupo de trabalho já aprovado pela Plenária da Conferência poderia avançar substantivamente no tratamento do tema.

A Presidência permite-se encomendar especialmente à Secretaria-Geral os trabalhos preparatórios que sejam necessários para o bom andamento dos trabalhos deste grupo de trabalho sobre a lista de abertura de mercados para os países de menor desenvolvimento relativo, incluindo talvez um relatório sobre os progressos até o momento, os países que tiverem colocado em vigor suas respectivas listas na legislação nacional correspondente e tudo aquilo que, do ponto de vista técnico, a Secretaria-Geral considere conveniente para tratar o tema.

Pergunto aos Senhores Delegados se desejam expressar alguma outra opinião ou fazer alguma outra exposição.

Não sendo assim, Senhores Delegados, encerramos esta sessão até terça-feira, às dez da manhã. Obrigado.